



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2017, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA, PARA O PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO SISTEMA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT E ACJ.

Proc. 0005883-65.2016.8.01.0000

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com sede em Rio Branco, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado *Contratante*, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Francisco Djalma** e a empresa **ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.889.815/0001-27, com sede na Estrada Alberto Torres, nº 1268, Bairro Loteamento Joafrá, neste ato representada por **Dione Araújo de Brito**, CPF nº 521.685.732-04, pactuam o presente Termo Aditivo, em decorrência do **Pregão Eletrônico nº 28/2017**, que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da Cláusula Terceira - Da Vigência e da Eficácia do Contrato n. 67/2017, ora aditado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de outubro de 2019 e com vigência até 21 de outubro de 2020, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total deste contrato é de **R\$ 77.187,80** (setenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos), sendo que para a **Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva** está disponibilizado o valor de até **R\$ 42.187,80** (quarenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos), e para o **Fornecimento de Peças** o valor de até **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), conforme tabela a seguir.

GRUPO 02 - ACRELÂNDIA, PLÁCIDO DE CASTRO, VILA CAMPINAS E CAPIXABA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	84	R\$ 61,90	R\$ 5.199,60
19.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Anual	24	R\$ 62,08	R\$ 1.489,92
20.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Anual	48	R\$ 72,50	R\$ 3.480,00
21.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Anual	72	R\$ 69,44	R\$ 4.999,68
22.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	42	R\$ 118,80	R\$ 4.989,60
23.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Anual	12	R\$ 115,83	R\$ 1.389,96
24.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Anual	24	R\$ 118,75	R\$ 2.850,00
25.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Anual	36	R\$ 134,72	R\$ 4.849,92
26.	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S.	Und	12	R\$ 229,16	R\$ 2.749,92
27.	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S	Unid	12	R\$ 95,83	R\$ 1.149,96
28.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 12.000 BTU'S	Anual	72	R\$ 49,30	R\$ 3.549,60
29.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 12.000 BTU'S	Anual	36	R\$ 47,22	R\$ 1.699,92
30.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Anual	36	R\$ 54,16	R\$ 1.949,76
31.	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Anual	18	R\$ 50,00	R\$ 900,00

32.	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 30.000 BTU'S	Unid	6	R\$ 125,00	R\$ 750,00
33.	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 30.000 BTU'S	Unid	6	R\$ 31,66	R\$ 189,96
VALOR TOTAL DISPONIBILIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					R\$ 42.187,80
34.	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL/DESC.			
	Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços de Peças Novas e Genuínas emitidas pelo fabricante	5 %			

4.3. ESTIMATIVA DE PEÇAS

ITEM	GRUPOS	LOCAL	ESTIMADO
2	GRUPO 02	Plácido de Castro - AC	R\$ 10.000,00
		Vila Campinas - AC	R\$ 5.000,00
		Acrelândia - AC	R\$ 10.000,00
		Capixaba - AC	R\$ 10.000,00
		VALOR TOTAL DISPONIBILIZADO PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$ 35.000,00

VALOR TOTAL DO GRUPO 2**R\$ 77.187,80** (setenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando às partes assim acordadas, firmam o presente Termo de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 07 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DIONE ARAUJO DE BRITO, Usuário Externo**, em 07/08/2019, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 13/08/2019, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0636563** e o código CRC **26340706**.